



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

SÁBADO, 4 DE MARÇO DE 2017 - ANO I - Nº 607
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pedrao/>

Licitações

TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 013/2017, QUE CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE PEDRÃO, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GRAFICA DA BAHIA.

O MUNICÍPIO DE PEDRÃO, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, inscrita no CNPJ nº 15.257.819/0001 - 06, situada na R RENATO VALVERDE, 39, CENTRO, PEDRÃO, BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, já devidamente qualificado no referido Contrato, vem, por meio do presente, informar a empresa **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ Sob Nº 15.257.819/0001-06, Com Sede Na R MELO MORAES FILHO, 189, FAZ GRANDE DO RETIRO, SALVADOR, BAHIA, CEP: 40.301-155 a decisão de **RESCINDIR** o Contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse nos serviços até então prestados, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NAS MÍDIAS IMPRESSA E ELETRÔNICA DO CADERNO 06 - CADERNO DOS MUNICÍPIOS - DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E EM ESPAÇO EXCLUSIVO PARA A PREFEITURA NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DO PORTAL DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente **RESCISÃO**, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nesta oportunidade, comunica que a partir dessa data estará suspensa a autorização de pagamento do antigo valor pactuado.

Pedrão, 01 de Março de 2017.

Sosthenes Serravalle Campos
Prefeito Municipal de Pedrão

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº035/2017

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrão - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **035/2017**, tendo como objeto a contratação de pessoa física para o fornecimento de refeição para diversas secretarias deste município. Contratada: **CINTIA SILVA PINTO**, inscrita no CPF nº **031.278.705-74**, situada na **RUA SÃO JOÃO 9999, ASSEMBLEIA DE DEUS, ALTO DO CRUZEIRO, PEDRÃO-BAHIA, CEP: 48.140-000.**

Base Legal Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado

por mim **Luiz Eudes Cruz de Andrade** - Secretária Municipal da Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedrão - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretária Municipal da Gestão, Planejamento e Fazenda

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2017

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrão - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **037/2017**, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino. Empresa Contratada: **VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.609.023/0001-14, situada na **R CRUZ E SOUZ, 143, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, CEP: 44.001-064.**

Base Legal Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Luiz Eudes Cruz de Andrade** - Secretária Municipal da Gestão, Planejamento e Fazenda da Prefeitura Municipal de Pedrão - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretario Municipal da Gestão, Planejamento e Fazenda

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2017

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrão - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **038/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender aos alunos matriculados na rede pública ensino. Empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA LARAMJEIRA**, inscrita no CNPJ nº **04.765.726/0001-76**, situada na **FAZ FAZENDA LARANJEIRA, SN, CASA, ZONA RURAL, GANDU, BAHIA, CEP: 45.450-000.**

Base Legal Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Luiz Eudes Cruz de Andrade** - Secretária Municipal da Gestão, Planejamento e Fazenda da Prefeitura Municipal de Pedrão - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

SÁBADO, 4 DE MARÇO DE 2017 - ANO I - Nº 607
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pedrao/>

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretario Municipal da Gestão, Planejamento e Fazenda

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 039/2017

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrao - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **039/2017**, tendo como objeto - Contratação de arquiteto para prestação de serviço de consultoria e projeto arquitetônico para a reforma e ampliação da prefeitura municipal de Pedrao. Pessoa Física contratada: **LÍVIO DE FREITAS FARIAS BRITO**, CPF: 627.723.415-34, RUA SÃO JOSÉ, JARDIM PETROLAR, ALAGOINHAS-BA, CEP: 48000-000.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Luiz Eudes Cruz de Andrade - Secretário Municipal da Gestão, Planejamento e Finanças** da Prefeitura Municipal de Pedrao - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro 2017.

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretário M. da Gestão, Planejamento e Finanças

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2017

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrao - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **041/2017**, tendo como objeto - Contratação de empresa para prestação de serviços para impressão de material gráfico, Empresa contratada: **AMSI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 08.953.941/0001-51, sediado na, RUA JOVINO VALVERDE, 10 A, ESCRITÓRIO, CENTRO, PEDRÃO. CEP: 48.140-000.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Luiz Eudes Cruz de Andrade - Secretário Municipal da Gestão, Planejamento e Finanças** da Prefeitura Municipal de Pedrao - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro 2017.

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretário M. da Gestão, Planejamento e Finanças

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrao - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **004/2017**, tendo como objeto a contratação de

empresa especializada para contratação de empresa para defesa dos interesses da pessoa jurídica contratante, especificamente no que se refere aos litígios operantes e efeitos a administração pública municipal (contratos elaboração projetos de lei, atuação preventiva junto ao mp local, assessoramento ao controle interno, etc), atuando sob o aspecto de consultoria preventiva, assessoria e contencioso Municipal de Pedrao no exercício de 2017. Empresa Contratada: **VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 11.865.892/0001-00, sediada na RUA ALCEU AMOROSO LIMA, Nº 558, CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP: 41.820-770, EDF. AMÉRICA TOWERS S/809/810-SALVADOR-BA, CEP: 41.810-021.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Luiz Eudes Cruz de Andrade - Secretário Municipal da Gestão, Planejamento e Finanças** da Prefeitura Municipal de Pedrao - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretario Municipal da Gestão, Planejamento e Finanças

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrao - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **005/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços, pela contratada, na Assessoria Técnica de faturamento hospitalar, faturamento ambulatorial, acompanhamento do CNES, monitoramento do teto financeiro e implantação de novos serviços (PPI), readequação da FPO e acompanhamentos de projetos da atenção básica deste Município. Empresa Contratada: **ROBSON MARTINS ROCHA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.168.031/0001-11, sediada na RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 668, ED. AMERICA MULTIEMPRESARIAL QUADRA C LOTE 04 SALA 1509, CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR - BAHIA.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Luiz Eudes Cruz de Andrade - Secretário Municipal da Gestão, Planejamento e Finanças** da Prefeitura Municipal de Pedrao - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretario Municipal da Gestão, Planejamento e Finanças

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2017 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrao - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **053/2017**, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino.

SÁBADO, 4 DE MARÇO DE 2017 - ANO I - Nº 607
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pedrao/>

Empresa Contratada: **VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.609.023/0001-14, situada na **R CRUZ E SOUZ, 143, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, CEP: 44.001-064**, com um valor global de **R\$ 62.333,75 (Sessenta e dois mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme dispensa de licitação nº **037/2017**.

Data da assinatura - **01 de Fevereiro de 2017**.

Prazo de vigência - **02 (Dois) meses**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **20.6 - Secretaria Municipal de Educação**
Projeto/Atividade: **2.009 - Desenvolvimento das Ações da Merenda Escolar**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo**
Fonte: **15 -**
Fonte: **00 -**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Luiz Eudes Cruz de Andrade** - Secretária Municipal da Gestão, Planejamento e Fazenda da Prefeitura Municipal de Pedrão - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretario Municipal da Gestão, Planejamento e Fazenda

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2017 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrão - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **054/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender aos alunos matriculados na rede pública ensino. Empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA LARAMJEIRA**, inscrita no CNPJ nº **04.765.726/0001-76**, situada na **FAZ FAZENDA LARANJEIRA, SN, CASA, ZONA RURAL, GANDU, BAHIA, CEP: 45.450-000**, com um valor global de **R\$ 16.995,80 (Sessenta e dois mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme dispensa de licitação nº **038/2017**.

Data da assinatura - **01 de Fevereiro de 2017**.

Prazo de vigência - **02 (Dois) meses**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **20.6 - Secretaria Municipal de Educação**
Projeto/Atividade: **2.009 - Desenvolvimento das Ações da Merenda Escolar**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo**
Fonte: **00 -**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Luiz Eudes Cruz de Andrade** - Secretária Municipal da Gestão, Planejamento e Fazenda da Prefeitura Municipal de Pedrão - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretario Municipal da Gestão, Planejamento e Fazenda

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2017 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrão - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto de - Contratação de arquiteto para prestação de serviço de consultoria e projeto arquitetônico para a reforma e ampliação da prefeitura municipal de Pedrão. Pessoa Física contratada: **LÍVIO DE FREITAS FARIAS BRITO**, CPF: **627.723.415-34**, **RUA SÃO JOSÉ, JARDIM PETROLAR, ALAGOINHAS-BA, CEP: 48000-000**. No Valor Global de **R\$ 8.000,00 (Três mil e duzentos reais)**. Conforme Dispensa de Licitação nº **039/2017**

Data da assinatura - **01 de Fevereiro de 2017**.

Prazo de vigência - **Será 02 (dois) meses**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **20.8 - Secretário M. de Obras e Infraestrutura**
Projeto/Atividade: **2024 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de obras e Infraestrutura**
Elemento de Despesa: **33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
Fonte: **00 - Tesouro**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim [b]Luiz Eudes Cruz de Andrade - Secretário Municipal da Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedrão - Bahia/[b].

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro 2017.

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretário M. da Gestão, Planejamento e Finanças

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2017 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrão - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto de - Contratação de empresa para prestação de serviços para impressão de material gráfico, Empresa contratada: **AMSI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: **08.953.941/0001-51**, sediado na, **RUA JOVINO VALVERDE, 10 A, ESCRITORIO, CENTRO, PEDRÃO. CEP: 48.140-000** No Valor Global de **R\$ 7.845,00 (Sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)**. Conforme Dispensa de Licitação nº **041/2017**

Data da assinatura - **01 de Fevereiro de 2017**.

Prazo de vigência - **Será 01 (Um) mês**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **20.3 - Secretário Municipal de Administração**
Projeto/Atividade: **2051 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria Municipal de Administração**

SÁBADO, 4 DE MARÇO DE 2017 - ANO I - Nº 607
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pedrao/>

Elemento de Despesa: **33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte: **00 - Tesouro**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim [b]Luiz Eudes Cruz de Andrade - Secretário Municipal da Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedrao - Bahia[b].

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro 2017.

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretário M. da Gestão, Planejamento e Finanças

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2017 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrao - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto de - Contratação de empresa para prestação de serviços para impressão de material gráfico, Empresa contratada: **AMSI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: **08.953.941/0001-51**, sediado na, **RUA JOVINO VALVERDE, 10 A, ESCRITORIO, CENTRO, PEDRÃO. CEP: 48.140-000** No Valor Global de R\$ **7.845,00 (Sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)**. Conforme Dispensa de Licitação nº **041/2017**

Data da assinatura - **01 de Fevereiro de 2017.**

Prazo de vigência - **Será 01 (Um) mês.**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **20.3 - Secretário Municipal de Administração**
Projeto/Atividade: **2051 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria Municipal de Administração**
Elemento de Despesa: **33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte: **00 - Tesouro**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim [b]Luiz Eudes Cruz de Andrade - Secretário Municipal da Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedrao - Bahia[b].

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro 2017.

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretário M. da Gestão, Planejamento e Finanças

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 059/17 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Senhora **JANANCI XAVIER GOMES**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedrao - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **059/17**, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços, pela contratada, na Assessoria Técnica de faturamento hospitalar, faturamento ambulatorial, acompanhamento do CNES, monitoramento do teto financeiro e implantação de novos serviços (PPI), readequação da FPO e acompanhamentos de projetos da atenção básica deste

Município. Empresa Contratada: **ROBSON MARTINS ROCHA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **18.168.031/0001-11**, sediada na **RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 668, ED. AMERICA MULTIENTREPRENSARIAL QUADRA C LOTE 04 SALA 1509, CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR - BAHIA**, o valor Global de R\$ **110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **005/2017**.

Data da assinatura - **01 de Fevereiro de 2017.**

Prazo de vigência - **11 (Onze) meses.**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **20.7 - Secretaria de Saúde**
Funcional Programática: **2.016 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**
Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Jananci Xavier Gomes - Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedrao - Bahia.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

Jananci Xavier Gomes
Secretária Municipal de Saúde

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2017 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrao - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **049/2017**, tendo como objeto a contratação, de empresa especializada para defesa dos interesses da pessoa jurídica contratante, especificamente no que se refere aos litígios operantes e efeitos a administração pública municipal (contratos elaboração projetos de lei, atuação preventiva junto ao mp local, assessoramento ao controle interno, etc), atuando sob o aspecto de consultoria preventiva, assessoria e contencioso Municipal de Pedrao no exercício de 2017. Empresa Contratada: **VAGNER BISPO DA CUNHA**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na **RUA DAS ARARAS, SN, RESIDENCIAL PARQUE DO IMBUI- BLX 15, APT 003- IMBUI, CEP: 41720-010, SALVADOR-BA**, inscrita no CPF/BA sob nº **748.604.025-53, RG: 4022299-32 - SSP/BA**, o valor Global de R\$ **88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **004/2017**.

Data da assinatura - **01 de Fevereiro de 2017.**

Prazo de vigência - **11 (doze) meses.**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **20.3 - Secretaria Municipal de Administração**
Funcional Programática: **2.051 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria Municipal de Administração**
Elemento de Despesa: **3390.39.00 - Outros Serviços de terceiro - Pessoa Juridica**
Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Luiz Eudes Cruz de Andrade - Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Pedrao - Bahia.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

SÁBADO, 4 DE MARÇO DE 2017 - ANO I - Nº 607
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pedrao/>

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretário Municipal da Gestão, Planejamento e Finanças

Jananci Xavier Gomes
Secretária Municipal de Saúde

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2017
(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrão - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto contratação de pessoa física para o fornecimento de refeição para diversas secretarias deste município, Contratada: **CINTIA SILVA PINTO**, inscrita no CPF nº **031.278.705-74**, situada na **RUA SÃO JOÃO 9999, ASSEMBLEIA DE DEUS, ALTO DO CRUZEIRO, PEDRÃO, BAHIA, CEP: 48.140-000**, com um valor de: **R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)**.

Unidade Orçamentária: **20.3 - Secretaria de Administração**
Projeto/Atividade: **2.051 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração**
Elemento de Despesa: **3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.**
Fonte: **00 -**

Unidade Orçamentária: **20.6 - Secretaria de Educação**
Projeto/Atividade: **2.008 - Desenvolvimento das Ações de Educação e Educação**
Elemento de Despesa: **3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.**
Fonte: **01 -**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Luiz Eudes Cruz de Andrade** - Secretário Municipal da Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedrão - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretário Municipal da Gestão, Planejamento e Fazenda

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2017
(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete por determinação da Excelentíssima Senhora **JANANCI XAVIER GOMES**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedrão - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto contratação de pessoa física para o fornecimento de refeição para o fundo municipal de Saúde, Contratada: **CINTIA SILVA PINTO**, inscrita no CPF nº **031.278.705-74**, situada na **RUA SÃO JOÃO 9999, ASSEMBLEIA DE DEUS, ALTO DO CRUZEIRO, PEDRÃO, BAHIA, CEP: 48.140-000**, com um valor de: **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **20.7 - Secretaria de Saúde**
Projeto/Atividade: **2.016 - Fundo Municipal de Saúde**
Elemento de Despesa: **3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.**
Fonte: **02 -**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Jananci Xavier Gomes** - Secretária de Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Pedrão - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 036/2017**

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrão - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **036/2017**, tendo como objeto locação de um imóvel situado na Rua Jovino Valverde, 01 a, centro, Pedrão, onde o mesmo será destinado como sede do NAE - NUCLEO de Atendimento Educacional Especializado deste Município, através do Sr. **FABIO DOS SANTOS DA HORA**, portador do CPF nº **828.802.205-72** e RG nº **07.148.013-72 SSP/BA**, residente e domiciliado na **RUA 12 DE JULHO, SN, CASA, CENTRO, PEDRÃO-BAHIA**. Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Luiz Eudes Cruz de Andrade** - Secretário Municipal da Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedrão - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretario M. da Gestão e Planejamento e Finanças

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2017
(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete por determinação do Excelentíssimo Senhor **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Pedrão - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **052/2017**, tendo como objeto locação de um imóvel situado na Rua Jovino Valverde, 01 a, centro, Pedrão, onde o mesmo será destinado como sede do NAE - NUCLEO de Atendimento Educacional Especializado deste Município, através do Sr. **FABIO DOS SANTOS DA HORA**, portador do CPF nº **828.802.205-72** e RG nº **07.148.013-72 SSP/BA**, residente e domiciliado na **RUA 12 DE JULHO, SN, CASA, CENTRO, PEDRÃO-BAHIA**, o valor da contratação é de **R\$ 8.470,00 (Oito mil quatrocentos e setenta reais)**, conforme dispensa de licitação nº **036/2017**.

Data da assinatura - **01 de Fevereiro de 2017.**

Prazo de vigência - **Até 31(trinta e um) de Dezembro de 2017.**

Unidade Gestora: **20.6 - Secretária M. de Educação**
Projeto Atividade: **2.008 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Educação.**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Luiz Eudes Cruz de Andrade** - Secretário Municipal da Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedrão - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

Luiz Eudes Cruz de Andrade
Secretario M. da Gestão e Planejamento e Finanças